



PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SEM BOLSA DO IME-USP

Conforme decidido na 57ª reunião da Comissão de Pesquisa do IME-USP, realizada em 07.05.2009, a participação de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da USP no Programa de Iniciação Científica sem Bolsa do IME-USP deverá ser aprovada pela Comissão de Pesquisa do IME-USP, mediante solicitação do aluno, acompanhada por projeto de pesquisa e com aval do orientador. O aluno deverá apresentar relatório de atividades desenvolvidas no final do período, que não pode exceder 12 meses. O orientador deve ser docente ou pós-doutorando do IME-USP ou, no caso de alunos do IME-USP, de outra unidade da USP.

À Comissão de Pesquisa

AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO E CONTROLE DE COTAS XEROX

NOME DO (A) ALUNO (A): _____

ORIENTADOR (A): _____

SEMESTRE	DATA	ASSINATURA DO PROFESSOR	ASSINATURA DO ALUNO
1º SEMESTRE	___/___/___		
1º SEMESTRE	___/___/___		